



EDITAL NUD/435621/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 28 de outubro de 2019, aprovou a proposta de lançamento da derrama para o ano 2019, que é do seguinte teor:

1. Redução da derrama em cerca de 33 % relativamente ao limite máximo legal, o que corresponde a 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros;
2. Lançamento da derrama em 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município do Porto, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Eu,

, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 25 de novembro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa